



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Emenda Impositiva N° _____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2026, com objetivo de apoiar o acesso à cannabis medicinal a partir do fornecimento de medicamentos à base de cannabis pelo SUS no município de Ilhéus.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1º, inciso XIV do Decreto Lei nº 201/67.

Assim, o edil Emenda o Projeto Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2026 sob dotação orçamentária nº 10.303.0004.2047 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme previsão no PLOA 2026, especificamente no programa de Suporte Profilático e Terapêutico (10.303):

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	13.393.500,00	0,00	13.393.500,00
10.303.0004	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	13.393.500,00	0,00	13.393.500,00
10.303.0004.2044	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	0,00	2.372.000,00	0,00	2.372.000,00
10.303.0004.2045	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
10.303.0004.2047	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	7.006.500,00	0,00	7.006.500,00
10.303.0004.2050	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 11 – SECRETARIA DE SAÚDE através da Unidade 1101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no compromisso de disponibilizar durante o exercício de 2026 o valor de R\$ 238.528,86 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) destinados ao fornecimento de medicamentos à base de cannabis pelo SUS no município de Ilhéus, que se faz necessário para o programa de Suporte Profilático e Terapêutico, conforme previsão no PLOA 2026, além de possibilitar o**

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br
Contato: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [VinicioAlcantara.ilheus](https://www.instagram.com/VinicioAlcantara.ilheus)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

cumprimento da Lei Municipal Nº 4.347/2025 aprovada nesta Casa de autoria do vereador que subscreve.

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 10.303.0004.2047 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme previsão no PLOA 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 01 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

**VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br
Contato: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [VinicioAlcantara.ilheus](https://www.instagram.com/VinicioAlcantara.ilheus)